



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA
"CASA JUVENILO TOMÉ DA SILVA"

PROJETO DE LEI Nº 035/2022

"Concede Título Honorífico de Cidadão Maltense ao Senhor ANTÔNIO CEZAR NERI DE SOUSA e dá outras providências"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA – PB**, através de seu membro devidamente constituído, apresenta para discussão e votação pelo Augusto Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Maltense ao senhor **ANTÔNIO CEZAR NERI DE SOUSA**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizado em data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter Solene.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Malta, em 04 de novembro de 2022.


MAURICIO GOMES WANDERLEY
VEREADOR - AUTOR

03-11-2022
RECEBIDO


CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA PB
Dalvani Moraes dos S. Marques
SECRETÁRIA

CNPJ 02.044.560/0001 – 73

RUA AVELINO M. DE SOUSA, 45 – CENTRO – CEP 58.713-000 – MALTA - PARAÍBA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA
"CASA JUVENILO TOMÉ DA SILVA"

PROJETO DE LEI Nº 029/2022

"Concede Título Honorífico de Cidadão Maltense ao Senhor GUTHIERRE DE SOUSA SANTOS e dá outras providências"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA – PB**, através de seu membro devidamente constituído, apresenta para discussão e votação pelo Augusto Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Maltense ao senhor **GUTHIERRE DE SOUSA SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizado em data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter Solene.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Malta, em 04 de Novembro de 2022.

Luiz Salviano de Almeida Neto
LUIZ SALVIANO DE ALMEIDA NETO
VEREADOR - AUTOR

03-11-2022
RECEBIDO

Dalvani Moraes dos S. Marques
CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA PB
Dalvani Moraes dos S. Marques
SECRETÁRIA

CNPJ 02.044.560/0001 – 73

RUA AVELINO M. DE SOUSA, 45 – CENTRO – CEP 58.713-000 – MALTA - PARAÍBA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA
"CASA JUVENILO TOMÉ DA SILVA"

PROJETO DE LEI Nº 028/2022

"Concede Título Honorífico de Cidadã Maltense a Senhora EDILEUZA FERREIRA DE FARIAS WANDERLEY e dá outras providências"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA – PB**, através de seu membro devidamente constituído, apresenta para discussão e votação pelo Augusto Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Maltense a senhora **EDILEUZA FERREIRA DE FARIAS WANDERLEY**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizado em data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter Solene.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Malta, em 04 de Novembro de 2022.

LUCIO RODRIGUES FERREIRA
VEREADOR - AUTOR

03.11.2022
RECEBIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA-PB
Dalvani Moraes dos S. Marques
SECRETÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA
“CASA JUVENILO TOMÉ DA SILVA”

PROJETO DE LEI Nº 027/2022

“Concede Título Honorífico de Cidadã Maltense a Senhora SIROVÂNIA MORAIS DE SOUSA e dá outras providências”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA – PB**, através de seu membro devidamente constituído, apresenta para discussão e votação pelo Augusto Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Maltense a senhora **SIROVÂNIA MORAIS DE SOUSA**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizado em data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter Solene.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Malta, em 04 de Novembro de 2022.

Maria Eliene Pereira de Sousa 03-11-2022
MARIA ELIENE PEREIRA DE SOUSA
VEREADORA - AUTORA

RECEBIDO

Dalvani
CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA-PB
Dalvani Morais dos S. Marques
SECRETÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA
“CASA JUVENILO TOMÉ DA SILVA”

PROJETO DE LEI Nº 026/2022

“Concede Título Honorífico de Cidadão Maltense ao Senhor NARLILSON MELO MARAVILHA e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA – PB, através de seu membro devidamente constituído, apresenta para discussão e votação pelo Augusto Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Maltense ao senhor **NARLILSON MELO MARAVILHA**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizado em data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter Solene.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Malta, em 04 de novembro de 2022.

LUIZ ALMEIDA ELIAS
VEREADOR - AUTOR

03-11-2022
RECEBIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA PB
Dalvani Moraes dos S. Marques
SECRETÁRIA

CNPJ 02.044.560/0001 – 73

RUA AVELINO M. DE SOUSA, 45 – CENTRO – CEP 58.713-000 – MALTA - PARAÍBA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA
"CASA JUVENILO TOMÉ DA SILVA"

REQUERIMENTO Nº 45 /2022

Senhor Presidente,

Na forma regimental e após consultado o Plenário, requero de Vossa Excelência que seja encaminhado **VOTOS DE MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento do senhor **ADALTO ANTONIO DO NASCIMENTO**.

Justificativa.

Verbal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Malta
Casa "Juvenilo Tomé da Silva"
Malta – Pb, Em 04 de Novembro de 2022.

Milena R Fontes

MILENA RODRIGUES FONTES
VEREADORA - AUTORA

SUBSCREVEM:

José Martins de Brito Filho
Roguel Araújo de Sousa Medeiros

Monica Eliza Genio

CNPJ 02.044.560/0001 – 73

RUA AVELINO M. DE SOUSA, 45 – CENTRO – CEP 58.713-000 – MALTA - PARAÍBA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA
"CASA JUVENILO TOMÉ DA SILVA"

REQUERIMENTO Nº *41*/2022

Senhora Presidente,

Na forma regimental e após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência que seja encaminhado **VOTOS DE MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento da senhora **MARIA ARRUDA DE VASCONCELOS**.

Justificativa.

Verbal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Malta
Casa "Juvenilo Tomé da Silva"
Malta – Pb, Em 04 de Novembro de 2022.

José Martins de Brito Filho

JOSÉ MARTINS DE BRITO FILHO
VEREADOR - AUTOR

Maria Eliseu Sousa de Sousa
Roguel Araujo de Sousa Medeiros

03 - 11 - 2022
RECEBIDO

Dalvani
CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA-PB
Dalvani Moraes dos S. Marques
SECRETÁRIA